FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

PROCESSO SDE 2741/2019 - FUNDCASASP-PRC-2022/10280
CONTRATO SCO n° 024/2019

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SCO n° 024/2019 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CASA-SP E A EMPRESA COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO NOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA.

I - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representada por **Fernando José da Costa**, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo Expediente da Fundação CASA, conforme Decreto de 05-10-2020, publicado no DOE de 05-10-2020 e por seu Diretor Administrativo **Aurélio Olímpio de Souza**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa n° 831/19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

II - CONTRATADA: **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 12.065.400/0001-64, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 247, Cidade São Jorge, Santo André, São Paulo, CEP 09111-650, neste ato representada por seu sócio administrador, **Nicholas Roberto Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade n.º 34.990.270-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.823.898-82, conforme consta do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 12/09/2019 foi celebrado o Termo de Contrato SCO n° 024/2019 tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza e desinfecção nos reservatórios e caixas d'água;

FUNDCASASPDC12022244802

Assinado com senha por AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 15/07/2022 às 11:13:39, ROSANA MORENO PIRES - DIRETOR DE DIVISÃO I / DSUP - 15/07/2022 às 11:28:54, SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS - GERENTE ADMINISTRATIVO I / GCCCP - 15/07/2022 às 12:06:34 e FERNANDO JOSÉ DA COSTA - PRESIDENTE / GP - 15/07/2022 às 17:37:57.
Documento Nº: 47120105-5628 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47120105-5628

SIGA

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 2741/2019 - **FUNDCASASP-PRC-2022/10280**;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato SCO n° 024/2019, nos termos do artigo 57, da Lei federal n° 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **25/09/2022 a 24/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R$ 6.515,30** (seis mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de **R$ 3.257,65** (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para o presente exercício e o valor de **R$ 3.257,65** (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para o exercício de 2023, onerando o orçamento em sua Classificação Orçamentária da Despesa nº 3.3.90.39.80 e a Funcional Programática 14.122.1729.5904.0000.

Parágrafo único: O valor total citato no *caput* desta Cláusula resulta da aplicação do reajuste de preços, concedido e autorizado na forma do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na ordem de 10,52% (dez virgula cinquenta e dois por cento), cuja variação observou o período de Set/2020 a Set/2021, conforme prevê a cláusula sétima do ajuste inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário que deu ensejo à lavratura deste Termo Aditivo, desde que não modificadas ou substituídas expressamente no presente instrumento.

FUNDCASASPDC12022244802

Assinado com senha por AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 15/07/2022 às 11:13:39, ROSANA MORENO PIRES - DIRETOR DE DIVISÃO I / DSUP - 15/07/2022 às 11:28:54, SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS - GERENTE ADMINISTRATIVO I / GCCCP - 15/07/2022 às 12:06:34 e FERNANDO JOSÉ DA COSTA - PRESIDENTE / GP - 15/07/2022 às 17:37:57.
Documento Nº: 47120105-5628 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47120105-5628

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Para a eficácia do presente instrumento o **CONTRATANTE** publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial de São Paulo), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, rubricando as primeiras e subscrevendo as últimas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o rubricam e subscrevem, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Respondendo pelo expediente da Fundação CASA

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

CONTRATADA: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP

Nicholas Roberto Rodrigues
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Sabrina Miranda Cabral Arraes
Gerente Administrativo

Rosana Moreno Pires
Diretora de Divisão

FUNDCASASPDC12022244802

Assinado com senha por AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 15/07/2022 às 11:13:39, ROSANA MORENO PIRES - DIRETOR DE DIVISÃO I / DSUP - 15/07/2022 às 11:28:54, SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS - GERENTE ADMINISTRATIVO I / GCCCP - 15/07/2022 às 12:06:34 e FERNANDO JOSÉ DA COSTA - PRESIDENTE / GP - 15/07/2022 às 17:37:57.
Documento Nº: 47120105-5628 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47120105-5628